

PORTARIA Nº 024/2023/GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o contido na Circular Interna nº 03/2023, de 3 de abril de 2023, da Comissão Especial de Recomposição do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que solicita a Revogação da Portaria nº 022/2023, de 21 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 22/2023, de 21 de março de 2023, publicada na página 28 do Diário Oficial nº 28.462, de 22 de março de 2023, que suspendeu os trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 018/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022/SETASC**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 11/05/2023 a 10/05/2024.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE

JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR

Representante legal
CONTRATADA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	PROCESSO
01	ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS ESPORTIVA PENIEL (AAMEP)	31.628.911/0001-91	SAPEZAL	SETASC-PRO-2023/02497

Cuiabá/MT, 03 de março de 2023

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ERRATA DA PORTARIA Nº 030/2023/SECITECI/MT**

Retificar a portaria nº 030/2023/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do estado nº 28.464, 24 de março de 2023, Página 30.

ONDE SE LÊ:

Titular: Luciano Barco Matrícula: 122642

Suplente: Priscila Franco Rodrigues Taveira Matrícula: 309162

LEIA-SE:

Titular: Marcos Natanael Silva de Andrade - Matrícula: 235018

Suplente: Priscila Franco Rodrigues Taveira Matrícula: 309162

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2023/SECITECI/MT

Retificar a portaria nº 035/2023/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do estado nº 28.469, 31 de março de 2023, Página 31.

ONDE SE LÊ:

Titular: Luciano Barco Matrícula: 122642

Suplente: Priscila Franco Rodrigues Taveira Matrícula: 309162

LEIA-SE:

Titular: Marcos Natanael Silva de Andrade - Matrícula: 235018

Suplente: Hidelbrando Ramos Dias - Matrícula: 215795

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, o Aviso aos Acionistas da Assembleia Geral Ordinária da ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S.A. - AZPEC, publicada no DOE, nº 28.468, de 30 de março de 2023, página 54, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S.A. - AZPEC, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que a data prevista para a realização de sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) é dia 28 de abril de 2023, em horário a ser divulgado em momento oportuno através de Edital de Convocação, o qual será disponibilizado juntamente com os documentos necessários à plena instrução de seus acionistas, nos termos do art. 132 e 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.).

LEIA-SE:

A Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S.A. - AZPEC, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que a data prevista para a realização de sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) é dia 28 de abril de 2023, em horário a ser divulgado em momento oportuno através de Edital de Convocação, o qual será disponibilizado juntamente com os documentos necessários à plena instrução de seus acionistas, nos termos do art. 132 e 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.).

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Representante legal do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho Administrativo
(Original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEDEC-PRO-2023/00371**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do parecer processo nº 748/SGAC/PGE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021, em favor em favor de REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.162.646/0001-09, objeto para a Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de um estande, fornecimento de mobiliários e decoração, com manutenção preventiva e corretiva durante a realização da feira internacional "World Travel Market Latin America" ou WTM Latin America, evento turístico que acontecerá entre os 03 a 05 de abril de 2023 no Expo Center Norte em São Paulo/SP, no valor total de R\$161.667,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2011 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico